



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2042/12
PLL Nº 156/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35 /13 – CCJ

Denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 12, com base na Lei Complementar nº 320/94, que normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade e defere iniciativa legislativa aos titulares de mandato eletivo municipal no que tange á matéria, conclui que inexistente óbice legal.

Diante do acima esposado, e considerando a Lei Complementar nº 434/99, art. 72, referindo que são equipamentos urbanos públicos ou privados os equipamentos de administração e de serviço público (segurança pública, infraestrutura urbana, cemitérios, administrativos de uso comum e especial), os equipamentos comunitários e de serviço ao público (de lazer e cultura e de saúde pública), e os equipamentos de circulação urbana e rede viária, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2013.

**Vereador Alberto Kopittke,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2042 /12
PLL Nº 156/12
Fl. 2

PARECER Nº 35 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 9-4-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal